

**EDITAL N° 04/2016-USF/UNIOESTE PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – ATIVIDADE EDUCATIVA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRÍPLICE FRONTEIRA, FOZ DO IGUAÇU PR”, APROVADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, NO SUBPROGRAMA APOIO A SAÚDE.**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL N° 07/2014- SETI/USF torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para participação no projeto “**PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – ATIVIDADE EDUCATIVA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRÍPLICE FRONTEIRA, FOZ DO IGUAÇU PR**” aprovado pelo Programa de Extensão Universitária “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI/PR, no subprograma APOIO A SAÚDE, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

**1.Disposições preliminares:**

1.1. O Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” - USF/SETI, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos, via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis, utilizando preferencialmente, aqueles que privilegiem os Municípios com indicadores sociais caracterizados por baixos IDH-M (Índices de Desenvolvimento Humano Municipal), bem como os bolsões de pobreza nas periferias das cidades paranaenses.

**2.Das atribuições dos bolsistas**

- I. Elaborar, planejar, organizar, implementar o curso de capacitação sobre violência doméstica para profissionais de saúde;
- II. Elaborar cronograma e estratégias de ação no desenvolvimento do projeto;
- III. Elaborar e aplicar questionário de avaliação das atividades realizadas (pré-pós teste) pertinentes às ações do projeto;
- IV. Aplicar/apresentar capacitação para profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Básica;
- V. Participar de todas as reuniões referentes ao projeto;

VI. Tabular dados, redigir relatórios, analisar os dados coletados, elaborar cronograma, estratégias de ação e participar da implementação das atividades de extensão de acordo com as necessidades do projeto;

VII. Fazer pesquisa bibliográfica e coleta dos dados primários e/ou secundários necessários para a execução do projeto;

VIII. Participar, juntamente com os demais membros da equipe do projeto, do processo de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão;

IX. Participar de eventos científicos pertinentes ao projeto;

X. Elaborar, apresentar e publicar os resultados obtidos no projeto objeto deste Edital em eventos científicos.

XI. Trabalhar na organização burocrática referente ao projeto (elaboração de atas, chamadas para reunião; relatórios e outros documentos pertinentes ao projeto).

### **3. Das vagas**

3.1. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

<b>Modalidade</b>	<b>Código da Vaga</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Bolsa-auxílio mensal</b>
<b>Profissional recém-formado de nível superior</b>	PRF 1	Bolsista	01	Récem-formado em enfermagem	40 h	1.880,00

**3.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa quando do início das atividades no projeto.**

3.3 Podem se candidatar para esta modalidade de bolsa profissionais recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção em Instituição de Ensino Superior do Paraná.

### **4. Das inscrições:**

4.1 Data: as inscrições ficarão abertas no período 08 a 12 de Abril de 2016.

4.2 Locais e horários: Sala de Pesquisa do Grupo NESMAC- 2º andar biblioteca, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300. **Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL ou SEDEX.**

4.3 A ficha de inscrição está disponível no final deste edital (anexo 1).

4.4. Os documentos comprobatórios e ficha de inscrição deverão ser colocados em envelope lacrado endereçado ao projeto **“PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”**

4.5. Para mais informações e dúvidas: contato pelos fones, (45) 9922-1474 (45) 9829-5610.

## **5 Forma de seleção:**

5.1 Análise de Curriculum: (experiência principalmente em projetos de extensão (50%), cursos extra curriculares (20%), trabalhos publicados (15%) e o envolvimento em atividades extra-classe como bolsista ou voluntário (15%).

5.2 Entrevista.

## **6.Dos documentos exigidos para a inscrição:**

6.1 - Modalidades e documentação necessária para a efetivação da inscrição

Modalidade	Documentação exigida
Profissional recém-formado de nível superior	1) Requerimento de Inscrição (ANEXO I DESTE EDITAL); 2) Fotocópia do documento de Identidade; 3) Fotocópia do CPF; 4) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente; 5) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação; 6) Curriculum Lattes <u>documentado</u> .

6.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

6.3 Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição.

## **7 Da homologação das inscrições:**

7.1 Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste edital.

7.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso. O Edital de homologação será divulgado no dia 13 de abril de 2016 às 17 horas, nos murais da Unioeste, na página do grupo de pesquisa NESMAC [https://www.facebook.com/permalink.php?story\\_fbid=1152126388137287&id=1094943990522194](https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=1152126388137287&id=1094943990522194) e na página da unioeste: <http://www.unioeste.br/extensao/>

## 8 Da seleção:

O candidato cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que compreenderá as etapas descritas neste edital.

## 9 Do local e data de seleção:

Data	14 de abril de 2016
Local	Bloco F, sala 1/ Campus Unioeste/ Foz do Iguaçu- PR
Horário	10:00 horas (Recém-formados)

Observação: A data, horário para a seleção serão confirmados no Edital de homologação das inscrições.

## 10 Das bancas de seleção:

10.1 A banca examinadora será composta por docentes da Unioeste (coordenador e outros integrantes do projeto).

## 11 Da publicação do resultado final:

11.1 O resultado final será publicado nos murais da Unioeste, via e-mail, na página do grupo de pesquisa NESMAC [https://www.facebook.com/permalink.php?story\\_fbid=1152126388137287&id=1094943990522194](https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=1152126388137287&id=1094943990522194) e página da unioeste: <http://www.unioeste.br/extensao/>

## 12 Do início das atividades do projeto:

12.1 Assim que o recurso seja disponibilizado pela conveniada, os selecionados serão comunicados através de contato telefônico e/ou email.

### **13 Da ciência e aceitação das normas do Programa:**

13.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa de Universidade sem Fronteiras, para realização do processo seletivo.

### **14 Do cronograma**

Etapas	Datas
Período de inscrições	08 a 12 de abril
Homologação das inscrições	13 de abril
Seleção	14 de abril
Resultado Final	15 de abril

### **15 Dos anexos deste Edital**

15.1 Constitui anexo deste Edital: ANEXO I- Formulário de inscrição.

### **16 Dos recursos:**

16.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

### **17 Dos casos omissos**

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em conjunto com os docentes integrantes do projeto.

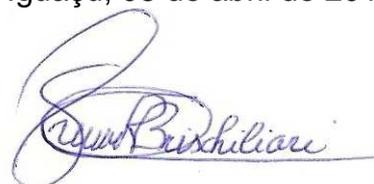
### **18 Substituição do bolsista**

18.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

18.2 No caso de desistência da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

18.3 Caso não tenha bolsistas classificados subsequentemente, será realizada uma nova seleção.

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2016.



---

Prof. Ms. Sheila Cristina Rocha Brischiliari  
Núcleo de Pesquisa em Saúde da Mulher,  
do Adolescente e da Criança - NESMAC

## ANEXO I Edital nº 01/2015 FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSINALE A VAGA A QUAL CONCORRE:

<input type="checkbox"/>	<b>PRF 1 – RECÉM FORMADO EM ENFERMAGEM</b>
<input type="checkbox"/>	<b>GE 1 – GRADUANDO EM ENFERMAGEM</b>

<b>Dados pessoais</b>			
Nome do Candidato:			
Data de Nascimento	/	/	RG CPF
Endereço residencial:			
Complemento: Bairro:			
Cidade: Estado: CEP:			
Telefones:	CEL ( )	RES.( )	
E-mail:			
<b>Dados acadêmicos</b>			
CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
Registro profissional:		(somente para recém-formados)	
Graduação:		(somente para alunos da graduação)	
Data de Colação de Grau:	/ /	(somente para recém-formados)	
Pós-graduação (se houver):			
<b>Dados Bancários</b>			
Banco	Agência	CC:	

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do EDITAL Nº. 01/2014 Inovação da Organização administrativa, produtiva e agroindustrial das Cooperativas Solidárias do Sudoeste do Paraná do Programa Universidade Sem Fronteiras e que **NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO NEM RECEBO QUALQUER TIPO DE BOLSA.**

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato